



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 698/2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 11, e do consta o Processo nº 23666293/03 – 6837, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a pedido do Usuário, motivo pelo qual o canteiro de obras na região (ferrovia norte/sul) será desativado, a Portaria nº 752/2005 – GAB, de 21 de novembro de 2005, que outorgou a **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA**, CNPJ nº 61.522.512/0006-17, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com perfuração de 156 m (cento e cinquenta e seis), localizado na _____, coordenadas geográficas 16°17'52.3"S / 49°5'43.2"W, município de Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 18.800 l/h (dezoito mil e oitocentos litros por hora).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Obs.: O poço em questão, já se encontra tamponado de acordo com as exigências desta superintendência e com as normas da ABNT.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de outubro de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos